



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.
Nº. 023/2017, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1 – EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
DECRETO Nº 0002/2017, de 13 de Fevereiro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CUITÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1016, de 28 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 49.289,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SEC. DE FINANÇAS	
04.123.0004.2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
0	Recursos Ordinários.....	14.913,00
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários.....	2.169,00
	TOTAL.....	17.082,00
2.05.00	SEC. DE SERV.URBANOS E INFRA-ESTRUTURA	
15.452.0004.2009	MANUTEN.DAS ATIV DA SEC.SERV.URBANOS E INFRA-ESTRU	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL.....	2.000,00
2.05.00	SEC. DE SERV.URBANOS E INFRA-ESTRUTURA	
15.452.0004.2009	MANUTEN.DAS ATIV DA SEC.SERV.URBANOS E INFRA-ESTRU	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL.....	2.000,00
2.06.00	SEC. DE EDUCACAO	
12.122.0004.2131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	6.419,00
	TOTAL.....	6.419,00
2.09.00	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0032.2029	OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	1.217,00
08.244.0032.2079	EXEC.PROG.BOLSA FAMILIA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	1.757,00
08.244.0032.2090	MANUTENÇÃO DO CRAS-CENTRO DE REF DA ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.801,00
	TOTAL.....	8.775,00
2.10.00	SEC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
20.122.0004.2031	MANUT.ATIV DA SEC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.988,00
	TOTAL.....	5.988,00
2.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0024.2020	OPERACIONALIZACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	373,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	8.101,00
	TOTAL.....	8.474,00
2.14.00	SECRETARIA DE JUV. ESP. E LAZER	
27.812.0045.2088	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC JUV. ESPORTE E LAZER	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	551,00

TOTAL.....	551,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	49.289,00
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.	
2.03.00 SEC. DE FINANÇAS	
04.123.0004.2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS	
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	49.289,00
TOTAL.....	49.289,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	49.289,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUITE, 01 de Fevereiro de 2017

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
PREFEITO

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br